



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ao Ilmo(a). Sr.(a) Neci de São José - 1º. Suplente (PATRI).

CONVOCAÇÃO

Fica V. Sa. Convocada em conformidade com o artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Rio Espera e artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Espera para tomar posse como vereadora, por motivo de licença maternidade (artigo 61, inciso IV e parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal).

A convocada deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, Diploma, certidão de casamento se casado; cartão do Pis/Pasep
- Declaração de não acumulo de cargo.

Após o recebimento desta convocação o convocado deverá entrar em contato com a secretaria da Câmara Municipal para agendamento da posse dentro do prazo de 15 dias (artigo 63 do Regimento Interno) a contar do recebimento deste. Após o não comparecimento, considera-se renúncia tácita do mandato com a convocação de suplente seguinte.

Rio espera, 22 de Novembro de 2023

Ana Paula Pinto da Silva
Vereadora Presidente